

Mordida é maior de acordo com renda

Flávio Ilha
Da equipe do Correio

As famílias que apresentam renda superior a R\$ 1.800 mensais serão mais atingidas pelo aumento no Imposto de Renda, que deve ser enviado ao Congresso entre hoje e amanhã pelo governo. Essas famílias pagam alíquota de 25%. O maior prejuízo será de quem tem despesas altas com tratamentos de saúde, cujas deduções não tinham limite até o anúncio do pacote fiscal.

Com o novo teto de 20% de deduções em todos os gastos (incluindo dependentes, educação e saúde), a alta de imposto a pagar na declaração de ajuste de 1999 (ano-base 1998) pode chegar a 5,9% para uma renda líquida de R\$ 7 mil mensais e gastos anuais com saúde superiores a R\$ 13,7 mil (casos de tratamentos caros não bancados pelos planos de saúde, cujos custos mensais ultrapassem R\$ 1 mil).

SIMULAÇÃO

O teto de descontos na declaração anual, para essa simulação, passará a ser de R\$ 16.800. Mas se o contribuinte estivesse pagando um tratamento de saúde e se utilizasse as outras deduções possíveis para quatro dependentes (R\$ 1.080 anuais para cada um) e gastos com educação (limite de R\$ 1.700), o desconto poderia chegar a R\$ 19.720. A diferença de

imposto a pagar chega a R\$ 730 no ano. "Isso prejudica o contribuinte e, em termos fiscais, não acrescenta nada ao governo", criticou o economista Décio Garcia Munhoz.

No teto de deduções, a arrecadação adicional prevista pelo governo chega a R\$ 200 milhões em 1998. "Isso paga dois dias de serviço da dívida interna com os novos juros determinados pelo Banco Central, há dez dias", avaliou Munhoz. Quem optava desde a declaração de 1997 (ano-base 1996) pelo formulário simplificado, irá pagar mais imposto à medida que a renda do contribuinte aumentar.

No caso de um trabalhador com renda também de R\$ 7 mil, o impacto do desconto na fonte passará de 20,5% com a regra atual para 22,25% a partir de janeiro do ano que vem. Para uma renda líquida de R\$ 15 mil mensais, no entanto, o impacto pula de 22,9% sobre o salário para 25,18% a cada mês. A devolução, no final do ano, também será menor.

A arrecadação extra prevista pelo governo com o aumento de 10% no imposto devido pelo contribuinte é de R\$ 1 bilhão em 1998. Isso é menos de 10% da receita tributária média do Imposto de Renda das pessoas físicas e menos de 1% de toda a arrecadação de impostos da União. "Politicamente, é um gol contra", comparou o economista.

Uma simulação feita pela Trevisan Auditores também aponta a classe

A EVOLUÇÃO DA MORDIDA				
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE				
Renda mensal líquida	R\$ 950	R\$ 1.500	R\$ 3.500	R\$ 7.000
Imposto na fonte (mês)	R\$ 7,50	R\$ 147,5	R\$ 560	R\$ 1.435
Imposto na fonte sobre renda líquida	0,79%	7,90%	16%	20,50%
Imposto a pagar em 98 (10%)	R\$ 10,45	R\$ 162,25	R\$ 672	R\$ 1.578
Imposto na fonte sobre renda líquida	1,10%	8,77%	19,20%	22,54%
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL				
Renda anual líquida R\$ 60.000				
1997		1998		
Deduções *	R\$ 15.000	Deduções **	R\$ 12.000	
Renda tributável	R\$ 45.000	Renda tributável	R\$ 48.000	
Imposto de Renda anual	R\$ 7.470	Imposto de Renda anual	R\$ 8.220	
		Diferença a pagar	R\$ 750	

* Gastos com saúde (livres), com educação (até R\$ 1.700 por pessoa) e dependentes (R\$ 1.080 por pessoa)
** Limite de deduções de 20% ao ano sobre a renda líquida

média como a mais atingida pelo pacote. Isso sem considerar que os assalariados, segundo o estudo, já estavam sendo prejudicados com a falta de correção das tabelas de recolhimento do Imposto de Renda pela inflação nos últimos dois anos. Se a tabela tivesse sido atualizada pela inflação (cerca de 35% desde 1995), o limite de isenção e o abatimento permitido seriam maiores e, consequentemente, o contribuinte deveria estar pagando menos imposto.

A simulação da Trevisan levou em conta que o contribuinte classe média usado como exemplo teve gastos

de R\$ 3 mil com despesas médicas no ano e de R\$ 2 mil com instrução dos filhos. Pela legislação atual, esse trabalhador tem direito a uma dedução de R\$ 7.160,00. Mas essa dedução será de no máximo R\$ 6 mil na sistemática que deverá ser utilizada nas declarações referentes ao ano de 1998, porque o contribuinte só poderá abater até 20% das despesas.

CÁLCULO

Com isso, a base de cálculo do imposto será maior: R\$ 24 mil, quando pelo critério atual é de 22.840,00. Consequentemente, o Imposto de Renda

líquido também será maior. No final de todas as contas, o contribuinte terá de aplicar um adicional de 10% sobre o valor do imposto a ser pago. É muito impacto para o contribuinte e pouco resultado para o governo.

Por isso os especialistas desconfiam que a repercussão das medidas tributária propostas pela equipe econômica servirão como "moeda de negociação" para o governo no Congresso. "Acho que essa tese pode se concretizar em pouco tempo", reforçou o tributarista Osiris Lopes Filho. Além do pequeno impacto fiscal que as medidas têm, Osiris citou o fato de que boa parte delas enfrentará problemas constitucionais.

Ele citou, por exemplo, a proposta do governo de criar uma penhora administrativa para facilitar a arrecadação de contribuintes inadimplentes. A medida teria como objetivo alienar automaticamente bens de devedores, como forma de pressão da Receita Federal.

Segundo Osiris, a Constituição é clara: "O artigo 5º, inciso 54, estabelece que os bens de qualquer cidadão só poderão ser desapropriados mediante processo legal." Tirar os incentivos fiscais de entidades educacionais e de assistência social também será desafiar a Constituição, segundo o tributarista. Ele cita o inciso seis do artigo 150 como garantia a essa isenção.

Além disso, quebrar os incentivos

para determinadas regiões — como prevê o pacote — esbarrá no corporativismo do Congresso. Osiris defendeu a mudança da tabela de cálculo do Imposto de Renda, com o retorno da alíquota de 35% para rendas acima de R\$ 10.800 mensais. "Isso seria muito mais justo", sustentou.

SELETIVO

O professor de matemática financeira Juan Carlos Laponi também acha que as medidas poderiam ser melhor desenhadas pelo governo. Ele criticou a falta de "visão humanitária" da equipe econômica, ao penalizar os contribuintes que têm gastos elevados com tratamentos de saúde. Contra isso, Laponi propôs que o governo estabelecesse uma selevidade nas deduções ao permitir gastos prolongados com tratamentos de doenças graves, como câncer.

A proposta de trocar o aumento no Imposto de Renda pelo aumento da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) também não agradou. O presidente da Fiesp, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, disse que não gosta da proposta do presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), de trocar o aumento da alíquota do imposto pela Contribuição: "A CPMF é um imposto perverso e o que existe é uma proposta de prorrogação da sua cobrança, não da sua eternização", afirmou.